



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Decreto Legislativo nº 248, de 04 de abril de 2017

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2015, gestão do Prefeito Municipal Senhor Edson Miguel Piovesan.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2017.

Ver. João Batista Rissotti
Presidente

Ver. Marta Dalpiaz Nepomuceno
Primeira Secretária

Exonerar: Cleyde Regina da Costa no cargo em comissão de Chefe de Núcleo do Registro e Debates Legislativo da S.A.L. - CNE- CM02, a partir de 22/03/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO,
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM CUIABÁ - MT, 03 DE ABRIL DE 2017.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO- PV
PRESIDENTE

EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2014.

ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015.
CONTRATADA: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato para a conclusão da manutenção do
software e hardware do painel de votação eletrônica para atender as necessidades da Câmara
Municipal de Cuiabá-MT.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a partir de 04 de março de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

Decreto Legislativo nº 248, de 04 de abril de 2017

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara - MT, relativas ao exercício de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara - MT, relativas ao exercício de 2015, gestão do Prefeito Municipal Senhor Edson Miguel Piovesan.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2017.

Ver. João Batista Rissotto
Presidente

Ver. Maria Dalpiaz Nepomuceno
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, Sandro Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, inciso II da Lei Orgânica do Município de Juína e o artigo 18, inciso I, artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína (resolução nº 4/2016 de 2/11/2016).

CONSIDERANDO a realização do Ciclo de Capacitação Gestão Eficaz 2017 realizada pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso em Juína nos dias 6 e 7 de abril, nos períodos matutino e vespertino e que todos os servidores desta Casa de Leis estão inscritos para participar

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública que não haverá expediente na Câmara Municipal de Juína nos dias 6 e 7 de abril de 2017, restando as atividades normais no dia 10 de abril de 2017.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Plebeus aos quatro (4) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017).

Sandro Cândido da Silva
Presidente

Eduardo Rodrigues da Silva

1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017
REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2017

Objeto: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis do tipo gasolina (2.000 l) da forma fracionada para atender as necessidades dos veículos da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

Data: 20 de abril de 2017;

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 20 de abril de 2017.

Edital Completo: Disponível na Câmara Municipal, localizada na Av. Para 3546, Bairro Cidade Nova, telefone para contato (065)3548-1000 e na Internet, site www.camaralucasdo rioverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope N.º 01: Às 08:30 horas, do dia, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993.

Lucas do Rio Verde MT, 05 de abril de 2017

ANA PAULA RYCHESCKI PORTELA
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
PROCESSO Nº 017/CMR/2017
VALIDA ATÉ: 03 DE ABRIL DE 2018

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 00.177.279/0001-83, sito à Cafelandia nº 434 bairro La Salle, e a empresa qualificada na Cláusula II, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892 de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 2002 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017, em virtude de deliberação da Pregoeira, e da homologação do procedimento pelo seu Presidente, Sr. RODRIGO LUOLI, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento do objeto, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (Bolo/Salgado), para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o especificado abaixo e no Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão nº 005/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.1 ESPECIFICAÇÕES/DETALHAMENTO DO OBJETO.

ITEM	COD.	QTD ESTIMADA	UNID	DESCRIÇÃO
01	101725-7	150	KG	Bolo caseiro redondo, com furo, peso aproximado 1 kg, entregue em bandeja e cupula plástica, com identificação de sabor, peso e demais informações, conforme legislação específica, podendo variar entre: chocolate com cobertura de chocolate, cenoura com cobertura de chocolate, baunilha, coco limão tangerina, abacaxi ou laranja cremoso
02	245341-1	225	CENTO	Salgado assado. Variados tipos: primeira qualidade; embalagem com 100 (cem) unidades.
03	300463-3	225	CENTO	Salgado moio. Variados tipos: primeira qualidade; embalagem com 100 (cem) unidades.